



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da centésima vigésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia vinte de
2. dezembro de mil novecentos e oitenta e oito (20.12. -
3. 1988), nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, -
4. presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador-
5. Presidente Benildes de Souza Ribeiro e Desembargador-
6. Vice-Presidente Cláudio Américo de Miranda; Juiz Fede-
7. ral Doutor Francisco Queiroz Bezerra Cavalcanti; Juiz
8. de Direito; Doutor Ozael Rodrigues Veloso; Jurista: -
9. Doutor José Henrique Wanderley Filho; e o Procurador-
10. Regional Eleitoral Doutor Miécio Oscar Uchoa Cavalcan-
11. ti Filho, comigo, Humberto Costa Vasconcelos, Diretor-
12. Geral da Secretaria foi aberta a sessão. Lida e apro-
13. vada a ata da sessão anterior, S.Exª o Presidente res-
14. salvou as ausências dos Juizes: Doutor Itamar Pereira
15. da Silva e Doutor José Joaquim de Almeida Neto, passan-
16. do, logo após, à leitura do TLX CIRCULAR 184, do Mi-
17. nistro Presidente do TSE, comunicando a concessão aos
18. funcionários inativos dos TRES o reajuste, de 40% pa-
19. ra 80% da Taxa de Gratificação Judiciária, a ser atri-
20. buída a partir de 6.10.88, aos antigos servidores apo-
21. sentados. O Des. Presidente relatando os cinco feitos -
22. administrativos, todos da classe I, adiante descritos:
23. PROCESSO 5042/88, procedente da 6ª zona/RECIFE. O Ju-
24. iz Eleitoral solicitando a requisição do servidor NEW
25. BON ANTÔNIO VICTOR para servir como auxiliar naquele
26. cartório. DECISÃO: Unanimemente indeferido, nos termos
27. da informação da Subsecretaria de Pessoal. PROCESSO nº
28. 5041/88, procedente da 7ª zona/RECIFE. O Juiz Eleitoral
29. solicitando requisição do servidor SÉRGIO FERNANDO
30. PAES BARRETO ANTUNES para servir como auxiliar naque-
31. le cartório. DECISÃO: Unanimemente, indeferido o pedido
32. nos termos da informação da Subsecretaria de Pessoal.
33. PROCESSO 5045/88, procedente da 55ª zona/PESQUEIRA. O
34. Juiz Eleitoral solicitando a permanência da funcioná-
35. ria MARIA NAZARÉ FREITAS DE MELO. DECISÃO: Unanimemen-
36. te deferido o pedido. PROCESSO 5044/88, procedente da
37. 105ª zona/CARUARU. O Juiz Eleitoral solicitando prorro-
38. gação do prazo de permanência da servidora MARIA DE
39. FÁTIMA HÓSTIO. DECISÃO: Unanimemente deferido o pedido.
40. PROCESSO 5043/88, procedente da 100ª zona/OLINDA. O
41. Juiz Eleitoral solicitando permanência de EDSON FER-
42. REIRA DE ARAÚJO e ROZINETE ALVES MEDEIROS. DECISÃO: Una-
43. nimemente deferido o pedido. Ainda o Des. Presidente re-
44. latando o PROCESSO 21/88, classe II, procedente da 108ª
45. zona/BETÂNIA. Antônio Aírton Benjamim impetrando ordem



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. de "Habeas-Corpus" contra ato do Juiz Eleitoral pelos
 47. motivos que expõe. DECISÃO: Unanimemente, julgou-se o
 48. "Habeas-Corpus" sem objeto, de acordo com o parecer da
 49. Procuradoria e das informações do Juiz. Averbou-se de
 50. suspeito o Juiz Francisco Cavalcanti. Ainda o Des. Pre-
 51. sidente relatando o PROCESSO 20/88, classe II, proceden-
 52. te da 84ª zona/ARARIPINA. Aloísio José do Nascimento,
 53. José Pereira Bringel Filho e João Lúcio Lacerda impe-
 54. trando ordem de "Habeas-Corpus" contra ato do Juiz
 55. Eleitoral, pelos motivos que expõem. DECISÃO: Unanime-
 56. mente julgou-se o "Habeas-Corpus" sem objeto, face o
 57. parecer da Procuradoria e do desaparecimento da coa-
 58. ção alegada. Des. Cláudio Américo de Miranda relatando
 59. o PROCESSO 597/88, classe XVII. O PSB apresentando de
 60. núncia contra o candidato NILTON CARNEIRO FILHO. DECI-
 61. SÃO: Preliminar e unanimemente não se conheceu do pe-
 62. dido, devolvendo-se os autos ao Juiz "a quo" competen-
 63. te para apreciar o pedido de acordo com o parecer da
 64. Procuradoria. Des. Cláudio Américo de Miranda relatan-
 65. os três feitos adiante descritos: PROCESSO 592/88, -
 66. Classe XVII, procedente de Olinda. Antônio Carlos Pe-
 67. reira de Lucena requerendo contagem dos votos para a
 68. variação LUCENA. DECISÃO: Unanimemente, não se conheceu
 69. do pedido, de acordo com o parecer da Procuradoria. PRO-
 70. CESSO 3146/88, classe VI, procedente da 12ª zona/PAU-
 71. LISTA. Aldo José Farias Torres, candidato a Vereador -
 72. pelo PDT recorrendo da decisão da Junta que indeferiu
 73. o pedido de recontagem de votos. DECISÃO: Preliminar e
 74. unanimemente não se conheceu do recurso face a sua in-
 75. tempestividade. PROCESSO 593/88, classe XVII, proceden-
 76. te de Olinda. O Movimento Popular de Olinda requerem-
 77. do recontagem dos votos de todas as urnas da 10ª zona
 78. eleitoral. DECISÃO: Preliminar e unanimemente não se
 79. conheceu do recurso face a incompetência deste TRE, re-
 80. metendo-se os autos à Corregedoria Regional para apu-
 81. ração das irregularidades ali apontadas. Decidiu o TRE,
 82. tendo em vista a apuração das urnas de Itacuruba, a -
 83. realizar-se amanhã, dia 21, fica a sessão deste TRE
 84. do mesmo dia marcada para iniciar-se às 17 horas. Deci-
 85. diu-se ainda que a sessão de quinta-feira, dia 22, fica-
 86. ria transferida para a sexta-feira dia 23, tendo em
 87. vista a necessidade da publicação da pauta do Mandado
 88. de Segurança de Ibimirim. Nada mais havendo a tratar,
 89. foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Ass.*
 90. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente
 91. que vai devidamente assinada.